



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 064/2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.347/2019, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.322/2019 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Fundo de Previdência Municipal - Financeiro, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

16.00 Fundo de Previdência Municipal

16.02 Divisão de Fundo Financeiro

09.272.0017-2.006.000 Fundo de Previdência Municipal

3.1.90.01.00.00.00.00	3040	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remun.	R\$ 180.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	3040	Pensões, exclusive do RGPS	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 040 – Regime Próprio de Previdência Social no valor de R\$ 240.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de agosto de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal